



Maceió, 18 de agosto de 2023

Nº 234

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 17 DE AGOSTO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-24050/2023. Int.: Taiana Grave Carvalho. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Tendo em vista o requerimento (fl. 2) e documentos (fls. 3/93), encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para que informe se houve o depósito mencionado.

Proc. nº 12070-24063/2023. Int.: Taiana Grave Carvalho. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Tendo em vista o requerimento (fl. 2) e documentos (fls. 3/5), encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para que informe se houve o depósito mencionado.

Proc. nº 12070-24055/2023. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de folha complementar da empresa CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de JULHO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-11112/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, referente à multa e juros (INSS março/23). DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-24052/2023. Int.: Lívia Azevedo de Carvalho. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-24058/2023. Int.: Lívia Azevedo de Carvalho. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-2685/2023. Int.: Corregedoria Geral. Ass.: solicitação de providências. DECISÃO.: ...Assim, acolho a conclusão da Comissão Sindicante, cujas razões fáticas e jurídicas, consubstanciadas no relatório de fls. 413/417, integram a presente decisão, e determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 142 da Lei Complementar n.º 29/2011. Intimem-se o Sindicado e os Denunciante desta decisão, nos termos do §4º do art. 142, da LC 29/2011. Intime-se a Coordenadora do Núcleo de Direito de Família e Sucessões da Capital, a fim de que nomeie substituto(s) para atuar(em) nos processos de n.º 729455-47.2014.8.02.0001, 0724318-11.2019.8.02.0001 e 0702797-39.2021.8.02.0001, observando o disposto no §2º do art. 15 da Resolução CSDPE 06/2012, alterada pela Resolução CSDPE n.º 002/2018. Com o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Corregedoria para arquivamento, a teor do art. 138 da LC n.º 29/11.

Proc. nº 12070-16699/2023. Int.: Simone Jéssica de Farias Chicaco Barros. Ass.: solicitação de providências. DECISÃO.: ...Acolho a conclusão da Subcorregedoria-Geral, cujas razões fáticas e jurídicas, consubstanciadas às fls.07/16, integram a presente decisão, e determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 142 da Lei Complementar n.º 29/2011. Intimem-se o Sindicado e a Reclamante desta decisão. Intime-se a Coordenadora do Núcleo de Direito de Família e Sucessões da Capital, a fim de que nomeie



Maceió, 18 de agosto de 2023

Nº 234

substituto para atuar no processo judicial n.º 0712301-35.2022.8.02.0001, observando o disposto no §2º do art. 15 da Resolução CSDPE 06/2012, alterada pela Resolução CSDPE n.º 002/2018. Em seguida, remetam-se os autos à Corregedoria para arquivamento.

Proc. n.º 12070-23323/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Aquisição de coffee break. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de coffee break, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 3/14. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. n.º 12070-23740/2023. Int.: João Augusto Senhorin. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 37, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 17 de agosto de 2023.
Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

COOREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 66/CGDPE/2023

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 56/CGDPE/2022 para DESIGNAR, a pedido, o Defensor Público ISAAC VINICIUS COSTA SOUTO para prestar plantão cível, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2023 e a Defensora Pública POLIANA DE ANDRADE SOUZA para prestar plantão cível nos dias 09 e 10 de setembro de 2023. Maceió, 17 de agosto de 2023.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-23734/2023. Interessados: João Augusto Senhorin e Carina de Oliveira Soares. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, archive-se. Maceió, 15 de agosto de 2023.

Processo nº 12070-23890/2023. Interessados: Isaac Vinicius Costa Souto e Poliana de Andrade Souza. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, archive-se. Maceió, 17 de agosto de 2023.

Processo nº 12070-24073/2023. Interessado: Pedro Henrique Lamy Basilio. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de julho de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 17 de agosto de 2023.

Processo nº 12070-23740/2023. Interessado: João Augusto Senhorin. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 58, informamos que o requerente não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 17 de agosto de 2023.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

COORDENADORIAS

PORTARIA Nº 03/2023 - COORDENADORIA DO NÚCLEO CRIMINAL EM ARAPIRACA.

O COORDENADOR DO NÚCLEO CRIMINAL EM ARAPIRACA, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. O Defensor Público **João Augusto Senhorin**, em atuação no Presídio do Agreste, gozará férias no período compreendido entre **15.08.2023 a 14.09.2023**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I. O Defensor Público **Marcos Antonio da Silva Freire** incumbirá o atendimento presencial e semanal dos presos custodiados no **PRESÍDIO DO AGRESTE**, no mesmo período, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 4º Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Criminal de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA

Coordenador do Núcleo Criminal de Arapiraca